**CHAMADAPÚBLICA Nº002/2025**

**SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA**

A Prefeitura Municipal de Cafeara - Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Cafeara – Pr, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que estabelece orientações, critérios e procedimentos destinados à seleção de alfabetizadores para atuar no Programa Brasil Alfabetizado (PBA).

1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
   1. A Chamada Pública para seleção de alfabetizadores será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Cafeara - PR.
   2. Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no Programa Brasil Alfabetizado - PBA;
   3. A lotação do candidato que venha a ser selecionado por essa Chamada Pública se dará no Local de Turma onde as aulas de alfabetização serão ministradas;
   4. A carga horária,as atribuições e a definição da bolsa dos voluntários são estabelecidas para as vagas descritas nesta Chamada, conforme itens 4 e 5.
2. **DO OBJETIVO**

Selecionar alfabetizadores que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado–PBA, que atenderá jovens (apartir de 15 anos),adultos e idosos que não estão alfabetizados e que não estão inseridos no sistema formal de ensino, onde serão criadas turmas de alfabetização nas zonas rurais e/ou urbanas.

1. **DO PERFIL DO ALFABETIZADOR :**
   1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo12,§1o da Constituição Federal;
   2. Ter, no mínimo,18 anos de idade completos;
   3. Ser capaz de desempenhar todas as atividades relativas à alfabetização de jovens, adultos e idosos;
   4. Na hipótese de o alfabetizador ser servidor público, as atividades realizadas no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado serão exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo ou da função e observarão a compatibilidade de horário;
   5. Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024;
   6. Ter formação e experiência, conforme especificação no item 5 desta Chamada Pública;
   7. Ter disponibilidade, conforme Anexo V – Declaração de disponibilidade de carga horária, para mobilizar turmas nas zonas urbana e rural;
   8. Ter disponibilidade para participar da formação inicial e da formação continuada que ocorrerá durante a execução do Programa, conforme Termo de Compromisso, assinado pelo voluntário, assegurando a sua participação.
2. **DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR**
   1. Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;
   2. Realizar a captação dos alfabetizandos para garantir a abertura da turma;
   3. Desenvolver, com o auxílio do gestor local, ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;
   4. Participar, obrigatoriamente, da formação continuada;
   5. Desenvolver, juntamente o gestor local, o plano pedagógico das aulas de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;
   6. Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;
   7. Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;
   8. Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;
   9. Realizar planejamentos individuais e coletivos;
   10. Realizar a distribuição e o controle do material didático;
   11. Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados,observando a quantidade mínima de 15 alfabetizandos por turma na zona urbana e de 10 alunos por turma na zona rural.
   12. Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;
   13. Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;
   14. Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
   15. Informar ao gestor local a presença de novos alfabetizandos, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro para ser entregue ao gestor local;
   16. Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizando se mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.
3. **QUADRO DEMONSTRATIVO DA FUNÇÃO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **FUNÇÃO** | **ESCOLARIDA DE EXIGIDA E OUTROS REQUISITOS** | **CARGA HORÁRIA** | **BOLSA** |
| Alfabetizador | Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior ou Letras, preferencialmente com experiência em alfabetização e/ou em educação de jovens, adultos e idosos. | 12h semanais | R$1.200,00 |

1. **DASVAGAS**

Os candidatos serão chamados para as vagas existentes, sendo 01 (uma) vaga para turma na zona urbana e 01 (uma) vaga para a turma na zona rural.

Os demais candidatos formarão um banco de recursos humanos, cuja adesão estará condicionada a possíveis desistências ou substituições e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade desta Chamada.

1. **DAS INSCRIÇÕES**
   1. Poderão se inscrever profissionais, conforme requisitos constantes no item 3 desta Chamada;
   2. A inscrição deverá ser realizada por e-mail, para o endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: sec\_educacao@cafeara.pr.gov.br
   3. A documentação correspondente à inscrição deverá ser enviada por e-mail especificando o assunto **“Inscrição para bolsa de alfabetizador do Programa Brasil Alfabetizado - PBA”**;
   4. Avalidação da inscrição dar-se-á com o envio da seguinte documentação(em arquivo único - formato PDF):
2. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, conforme modelo constante do Anexo I;
3. Cópia digitalizada legível em formato (PDF) da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documentos comprobatórios de conclusão da Licenciatura e demais cursos e especializações;
4. Cópia do Currículo,conforme modelo constante no Anexo II.
   1. A validação da inscrição do candidato ocorrerá após análise da documentação enviada por meio eletrônico;
   2. A Comissão responsável pelo processo de seleção orientado nesta Chamada Pública não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos e congestionamento do sistema.
   3. A entrevista será realizada presencialmente, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com data e horário informados após resultado da 1ª etapa, conforme cronograma;
   4. Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 5 (cinco) nas duas etapas avaliadas;
   5. Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;
   6. Os resultados serão divulgados considerando a média obtida apartir das duas etapas, por ordem de classificação;
   7. A divulgação do resultado final seguirá o cronograma do Item11 desta Chamada, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas;
   8. Os candidatos classificáveis comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância.
5. **DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO**
   1. O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Secretaria de Educação, e constará das seguintes etapas, cada uma avaliada mediante escala de 0 a 10:

**Etapa 1:** Análise do Curriculum Vitae do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato (mínimo 5 pontos);

**Etapa 2:** Entrevista com o candidato para conhecer seu perfil e potencial profissional, bem como a expertise em alfabetização (mínimo 5 pontos).

1. **DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**
   1. Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que se responsabilizará por todo o processo de seleção;
   2. Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentes coatéo terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada;
   3. Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela comissão organizadora.
2. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS**
   1. Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma, item 11 desta Chamada;
   2. Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 05(cinco) nas duas etapas avaliadas;
   3. Os resultados serão divulgados considerando a média das notas nas duas etapas, por ordem de classificação;
   4. A vaga dos alfabetizadores selecionados serão preenchidas conforme a classificação dos candidatos;
   5. Os candidatos classificáveis comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados para assumir a função em casos de vacância;
   6. A relação final dos alfabetizadores classificados será divulgada conforme cronograma apresentado no Item 11 desta Chamada e lançada na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Cafeara Pr.
3. **DO CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **DATA** | **ATIVIDADE** |
| **15/04/2025** | Publicação do Edital Nº 002/2025 – Seleção de Professores Alfabetizadores no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado – PBA – 2025. |
| **16/04/2025 a**  **22/04/2025** | Período de Inscrições.Envio da documentação para o e-mail  **sec\_educacao@cafeara.pr.gov.br** |
| **23/04/2025** | * Publicação do resultado da 1ª Etapa – Avaliação Curricular; * Convocação para a 2ª Etapa - Entrevista. |
| **24/04/2025** | Realização da 2ª Etapa – Entrevista – 08h às 16h. |
| **25/04/2025** | * Divulgação do resultado da pontuação na entrevista; * Divulgação do Resultado Final preliminar. |
| **28/04/2025** | Interposição de recurso do Resultado Final preliminar – 08h às 14h. |
| **29/04/2025** | * Divulgação do resultado da análise recursal; * Divulgação do Resultado Final da Seleção Pública e do Termo de Homologação do resultado; * Divulgação do Edital de Convocação dos aprovados na Seleção Pública. |
| **30/04/2025** | Assinatura do Termo de Compromisso do Alfabetizador. |

1. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
   1. A validade da presente Chamada será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período;
   2. Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;
   3. O alfabetizador que for professor da rede estadual e/ou municipal desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação,

cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;

O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entregado Termo de Compromisso e relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo.

* 1. A seleção e convocação dos candidatos não gera vínculo empregatício permanente, estabilidade ou efetividade, e tampouco quaisquer direitos ou vantagens disposto na C.L.T.;
  2. O pagamento da bolsa poderá ser automaticamente interrompido, caso não seja cumprida qualquer das condições estabelecidas nesta Chamada Pública;
  3. Este edital de Chamada Pública entra em vigor na data de sua publicação.

Cafeara, 15 de Abril de 2025.

JESSICA MAIARA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação,Cultura e Turismo

PORT. 004/2022

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nomedo(a) Candidato(a):** | |
| **Endereço:** | |
| **RG:** | **CPF:** |
| **Datade Nascimento:** | **Telefone:** |
| **E-mail:** | |
| **NúmerodaInscrição:** | |

**ENTREGADE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DA 1ª ETAPA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| DOCUMENTAÇÃO | ENTREGUE | |
| SIM | NÃO |
| Carteira de Identidade–RG; |  |  |
| CPF; |  |  |
| Original e cópia do Documento que comprove a Licenciatura em Nor-  Mal Superior,Pedagogia ou Letras; |  |  |
| Original e cópia do Documento que comprove Especialização na área  da Educação; |  |  |
| Original e cópia de cursos voltados para alfabetização; |  |  |
| Original e cópia de Documento que comprove experiência em alfabe-  Tização de jovens e adultos e/ou alfabetização. |  |  |

O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos pelo presente edital e ainda declara que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo FNDE/MEC e pela Secretaria Municipal de Educação, para a concessão de bolsas, e ainda que aceita todos os Termos, sob pena de cancelamento da respectiva concessão, independentemente de aviso, inter- pelação ou notificação prévia da parte da Secretaria Municipal de Educação.

Cafeara ,\_\_\_\_\_de Abril de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a):

**ANEXO II**

**MODELO DE CURRÍCULO**

* + 1. **INFORMAÇÕES PESSOAIS:**
       1. Nome completo:
       2. Naturalidade:

Data de nascimento:

* + - 1. Estado Civil:
      2. Nº da carteira de identidade:
      3. Nº do CPF:
      4. Endereço residencial completo:
      5. Endereço eletrônico (e-mail):
      6. Telefones de contato(com código de área):
    1. **FORMAÇÃO:**
       1. Graduação:(curso; instituição; ano de conclusão)
       2. Especialização:(curso; instituição; ano de conclusão)
       3. Mestrado:(curso; instituição;ano de conclusão)
       4. Doutorado:(curso; instituição; ano de conclusão)
    2. **EXPERIÊNCIAPROFISSIONAL:**

Listar as atividades mais relevantes ao objeto desta seleção (período;institui- ção/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

* + 1. **ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE DIALOGAM COM AS ATRIBUIÇÕES**

**EXIGIDAS NESTA CHAMADA PÚBLICA:**

listar os eventos ou cursos de formação mais relevantes ao objeto desta seleção (tipo de evento; instituição promotora; carga horária; período de realização), e experiências vinculadas a elaboração de material didático.

(Data,Nome e Assinatura)

*Obs:.Todas as informações deste documento devem ser acompanhadas das devidas comprovações.*

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CATEGORIA** | **ESPECIFICAÇÕES** | **PONTUAÇÃO** | **TOTAL** |
| Formação Acadêmica | Graduação (máximo1) | 3,0 pontos |  |
| Especialização–0,5 ponto cada (máximo 4) | 2,0 pontos |  |
| Experiência | Experiência como alfabetizador de até 2anos (1,5 ponto) ou acima de 2  anos(3 pontos) | 3,0 pontos |  |
| Atividades Pedagógicas Desenvolvidas | Cursos e formações em alfabetização–0,5 ponto cada (máximo 4) | 2,0 pontos |  |
| Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências | | 10 pontos |  |

**ANEXO IV**

**CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA ITENS CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO**  **DO PLANO DE TRABALHO** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA** | **TOTAL** |
| A | Conhecimentos acadêmicos e experiên- cia profissional na área de atuação. | 3,0 pontos |  |
| B | Conhecimentos relativos ao Programa Brasil Alfabetizado – PBA. | 2,0 pontos |  |
| C | Experiência em alfabetização e/ou alfa- betização de jovens, adultos e idosos. | 2,0 pontos |  |
| D | Dinâmica e desempenho na Entrevista. | 3,0 pontos |  |
| **PONTUAÇÃO TOTAL** | | **10 PONTOS** | |

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Eu, , CPF: , candidato(a) no processo seletivo re- ferente à Chamada Pública para seleção de bolsista para atuar como alfabetizador no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, ao realizar minha inscrição, reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada, da exigência de disponi- bilidade de até12(doze)horas semanais para exercer as ações elencadas nesta Chamada, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros presenciais/remotos de alinhamento com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Cafeara - Pr.

Cafeara, \_\_\_\_de Abril de 2025.

Assinaturado(a)candidato(a)